

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04131, de 06 de maio de 2021

DECRETO Nº 04131, de 06 de maio de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.642 de 06 de maio de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 1.076.343,81 (um milhão setenta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.15.451.1501.1.020 - CONSTRUCAO CALCADAS/MUROS LOGRADOUROS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	391		200	440.000,00
02.07.02.17.512.1701.1.024 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	434		200	140.000,00
02.07.03.26.782.2601.1.023 - CONSTRUCAO DE PONTES E BUEIROS				
449051 - Obras e Instalacoes	440	ESEGOV	200	186.343,81
449051 - Obras e Instalacoes	441		200	310.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.076.343,81

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.076.343,81
TOTAL DE RECURSOS	1.076.343,81

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 06 de maio de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal